



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 03/2019

I - RELATÓRIO

De iniciativa da vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 03/2019, que ***“Dispõe sobre denominação de via pública”.***

A proposição pretende atribuir a denominação de **“Beco Liege”** à via pública com início entre os n.ºs 39 e 45 da Rua Boston, no Bairro Bethânia.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...]

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que o nome atribuído ao logradouro refere-se a pessoa não viva, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, que não se aplica à presente proposição, pois se trata de primeira denominação.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Gilmar Ferreira Lopes
VICE-PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Osimar Barbosa Gomes
PRESIDENTE

Gilmar Ferreira Lopes
VICE-PRESIDENTE

José Geraldo Andrade
RELATOR